

OFÍCIO N. 167/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Comunica promulgação de Emendas.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>03/09/25</u>
HORA: <u>15:04</u>
ASS: <u>Beatriz</u>

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias das emendas à Constituição, aprovadas em segundo turno, nas seguintes sessões ordinárias:

- Do dia 20 de agosto de 2025:

- *Emenda à Constituição nº 097, de 20 de agosto de 2025, que acrescenta o §4º ao art. 33 e altera o art. 45 da Constituição do Estado de Roraima;*

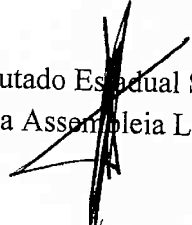
- *Emenda à Constituição nº 098, de 20 de agosto de 2025, que altera o §8º ao art. 4º do ADCT a Constituição do Estado de Roraima.*

- Do dia 26 de agosto de 2025:

- *Emenda à Constituição nº 099, de 26 de agosto de 2025, que altera e acrescenta dispositivos a Constituição do Estado de Roraima;*

- *Emenda à Constituição nº 100, de 26 de agosto de 2025, que altera o inciso II, do parágrafo 1º, do art. 31 da Constituição Estadual de Roraima;*

- *Emenda à Constituição nº 101, de 26 de agosto de 2025, que acrescenta o inciso VII ao art. 3º da Constituição do Estado de Roraima.*


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima